

## Como aderir às ARP's

### Passo a passo:

Inicialmente encaminhe à Gerência de Compras e Contratações (GFC) **ofício** solicitando autorização para contratação através da Ata.

Nele, indique o responsável pelo processo de contratação.

As **minutas de ofícios de solicitação** estão disponíveis em nossa página na internet.

Encaminhe o **ofício de solicitação**, assinado e digitalizado, para o e-mail [arpger@prodam.sp.gov.br](mailto:arpger@prodam.sp.gov.br) ou através do SEI para PRODAM/DAF/GFC.

Caso o solicitante não seja participante da Ata a GFC encaminhará carta ao fornecedor consultando se este concorda com a contratação.

Não havendo nenhum problema a GFC enviará para o fornecedor, com cópia para o órgão solicitante, um **Termo de Liberação** identificando a Ata, o órgão solicitante, mencionando o responsável pelo processo de contratação indicado no ofício e o detentor da Ata.

A partir daí o contato passa a ser diretamente entre o órgão solicitante e o fornecedor.

A relação completa das Atas está no site: [www.prodam.sp.gov.br](http://www.prodam.sp.gov.br).

GFC – Gerência de Compras e Contratações  
Gestão de Atas de Registro de Preços  
tel.: (11) 3396-9513